



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela formalização da demanda	Carlos Henrique Dinato Da Silva
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para executar oficina de matrizes africanas – Oficina de Capoeira, voltadas a crianças e adolescentes atendidos pelos serviços e programas socioassistenciais, visando o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento integral e valorização da identidade cultural, sendo 02 horas semanais, 08 horas mensais, totalizando 96 horas anuais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para executar oficina de matrizes africanas – Oficina de Capoeira, voltadas a crianças e adolescentes atendidos pelos serviços e programas socioassistenciais, visando o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento integral e valorização da identidade cultural, sendo 02 horas semanais, 08 horas mensais, totalizando 96 horas anuais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui a necessidade de promover ações socioeducativas continuadas destinadas a crianças e adolescentes atendidos pelos serviços e programas socioassistenciais, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade social e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A oferta de oficina de matrizes africanas — capoeira — justifica-se como instrumento educativo, cultural e corporal capaz de contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, estimulando coordenação motora, disciplina, respeito, socialização, trabalho em grupo e valorização da identidade cultural afro-brasileira.

A atividade também atua como estratégia de inclusão social e ocupação saudável do tempo, reduzindo a ociosidade e ampliando oportunidades de vivências culturais e esportivas, alinhadas às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Vínculos (SCFV).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da oficina, garantindo metodologia adequada, profissional qualificado e execução contínua das atividades ao longo do período previsto.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será R\$ 17.971,20 (dezesete mil e novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), baseado na média de preço dos orçamentos apresentados, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	UND	UNITÁRIO	GLOBAL
1	Contratação de empresa para executar oficina de matrizes africanas – Oficina de Capoeira, voltadas a crianças e adolescentes atendidos pelos serviços e programas socioassistenciais, visando o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento integral e valorização da identidade cultural, sendo 02 horas semanais, 08 horas mensais, totalizando 96 horas anuais.	96	Hora	R\$ 187,20	R\$ 17.971,20

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A presente contratação deve ser classificada como prioridade alta por estar diretamente vinculada à execução de ações essenciais da política pública de assistência social, voltadas ao atendimento continuado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, acompanhados pelos serviços e programas socioassistenciais do município.

A oferta da oficina de matrizes africanas — capoeira — integra as estratégias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), constituindo instrumento técnico de intervenção socioeducativa que promove desenvolvimento físico, cognitivo, social e cultural, além de contribuir para o fortalecimento da identidade, da disciplina, da convivência comunitária e do respeito à diversidade cultural.

A interrupção ou não implementação da atividade compromete o planejamento anual das ações socioassistenciais, reduz a oferta de atividades preventivas estruturadas e impacta negativamente o acompanhamento dos usuários, podendo ampliar situações de ociosidade, fragilização de vínculos e exposição a contextos de risco.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que a atividade possui caráter preventivo, formativo e inclusivo, alinhado às diretrizes do SUAS e às ações de proteção social básica, configurando medida de relevante interesse público e impacto social direto.

Dessa forma, a contratação é necessária, oportuna e estratégica para garantir a continuidade do atendimento, a efetividade das ações planejadas e a proteção social do público-alvo, justificando-se sua tramitação e execução em regime de prioridade alta.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

A execução dos serviços será iniciada, conforme a calendário definido pela Assistência Social do município.

Local e horário da entrega/execução: Centro de Referência de Assistência Social de Indianópolis – CRAS de Indianópolis
Avenida Santos Dumont, nº 131 – Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:



Carlos Henrique Dinato da Silva
Agente Administrativo

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal